



EDITAL Nº. 013/14

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 16.06.14, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
93º	759	ELISABETE GONCALVES DE SOUZA
94º	678	CATARINA HILZA FERNANDES BORGES
95º	801	MARIA ROSALINA DA SILVA
96º	871	MARIA DALZISA PINHATI PAULO
97º	930	LUCIA DE FATIMA CANDIDO ARAUJO
98º	500	DULCELAINE DE SOUZA
99º	742	CARLOS ANTONIO SALVIONI
100º	99	SANDRA CRESPIM
101º	120	NEUSA MARIA DA SILVA BORGES
102º	1246	CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
103º	1112	ZELIA ALVINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
104º	271	DEUSENI NUNES DE JESUS
105º	661	ZENEIDE CRISTINA DE SOUZA DE ALMEIDA
106º	1221	ROSELY DA SILVA
107º	59	CLAUDINEIA AMÉRICO RAMOS LOPES
108º	634	MARLENE BORGES DA SILVA
109º	1203	AUREA ALVINO DE ALMEIDA
110º	312	LUCIMARA ALVES MOREIRA
111º	731	CRISTINA DE OLIVEIRA
112º	167	ELIANA DOS SANTOS
113º	110	CRISTIANO DE JESUS DE SOUZA
114º	369	MARLY DA SILVA RODRIGUES
115º	647	PAULA CRISTINA FIRMO
116º	896	ALESSANDRA CRISTINA BEIRA DE OLIVEIRA
117º	573	ELESANDRA DE OLIVEIRA
118º	24	LUCIANA SOARES DA SILVA
119º	243	ANDREIA DOS SANTOS
120º	251	ANDREIA COSTA BISCA
121º	893	SILVANA APARECIDA DE SOUZA
122º	1001	ELISABETE CORDEIRO DA SILVA
123º	1182	DEISE APARECIDA BERNARDINO DOS SANTOS

124º	184	MARIA LUCIA FERREIRA
125º	859	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
126º	816	ADRIANA CRISTINA ALVES
127º	1063	APARECIDA DE CASSIA DA SILVA
128º	1195	LUCINEIA CASARIN
129º	200	DANIELA ADRIANA DA SILVA
130º	734	JAQUELINE NEVES DE SOUZA

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
29º	239	SANDER DE SOUZA
30º	113	FRANCISCO JOSÉ VITAL
31º	889	ANDRE CAMILOTO DA SILVA
32º	955	ROBERTO ALVES DE SOUZA
33º	1126	ANDRÉ RAMOS

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- a) A classificação no concurso;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 30.06.14**, os seguintes documentos:

Para todos os cargos apresentar:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;

- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO apresentar: Carteira Nacional de Habilitação D.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 10 de junho de 2014.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal